

# VIII RELATÓRIO MENSAL (DEZEMBRO) - 1º ANO

Vila Olímpica do Encantado - VOE



**INSTITUTO**

**Crescer com Meta**

Contrato Nº 024/2023  
Processo Nº ESL-PRO-2023/00017  
INSTITUTO CRESER COM META



## INSTITUTO CRESCER COM META

Leonardo Costa de Almeida  
Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva  
Diretor Financeiro

### Vila Olímpica do Encantado - VOE

Natasha Barbosa de Lima  
Coordenador Administrativo

Marcus Vinicius Machado  
Coordenador Técnico

#### Equipe de elaboração

Fabiana Mariah  
Gerente Administrativo

**INSTITUTO**  
**Crescer com Meta**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	4
1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo .....	4
<b>2. INDICADORES E METAS.....</b>	08
2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado) .....	08
2.2 Tabela de Pontuação do Edital .....	10
2.3 <b>Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas .....</b>	11
<b>3 DETALHAMENTO POR INDICADOR.....</b>	12
3.1 Número de Matrículas Ativas .....	12
3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas .....	13
3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero .....	14
3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária .....	14
3.2.3 <b>Perfil de Inscrições PCD .....</b>	15
3.2.4 <b>Média de novas Inscrições e Evasões.....</b>	15
3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados .....	16
3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes .....	17
3.5 <b>Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisffeitos.....</b>	18
3.6 Percentual de participação de Voluntários .....	19
<b>4. COMPROVANTES .....</b>	20
4.1 <b>Eventos Estratégicos .....</b>	20
4.2 Eventos Operacionais .....	23
4.3 Visita de Escolas .....	27
4.4 <b>Trabalho Voluntário.....</b>	28
4.5 Pesquisa de Satisfação .....	33
<b>5. PARCERIAS .....</b>	33
<b>6. ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR .....</b>	33
<b>7. CAPACITAÇÕES .....</b>	33
<b>8. PLANEJAMENTO MENSAL.....</b>	33
<b>9. ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) .....</b>	34
<b>10. ANEXOS .....</b>	34
<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	34

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório mensal de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 024/2023 firmado junto à Secretaria Municipal de Esportes do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas no equipamento Vila Olímpica do Encantado - VOE, no período de Dezembro/ 2023, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas.

No mês de dezembro houve destaque para o Natal VOE que realizou uma grande e acolhedora festa de confraternização focado nas crianças e seus responsáveis. Tendo muitos brinquedos e brincadeiras para as crianças, pipoca, cachorro-quente, picolés, refrigerante e bolo, e encerrou com a presença do Papai Noel dando muitos brinquedos e abraços nos pequenos.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do mês e deve conter “Planejamento do mês contemplado, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descriptivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

## 1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

As atividades que são oferecidas no equipamento disponibilizando a infraestrutura da vila olímpica à comunidade, que usufrui em caráter sistêmico e de lazer, proporcionando o benefício da prática esportiva livre, socialização de usuários e uso do espaço através de cessão de espaço para festividades, reuniões e outros.

Entendemos que nestes equipamentos, o esporte é atividade imprescindível, complementando o trabalho escolar, pois, as Vilas Olímpicas atuam em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, corroborando em oferecer uma ação de educação em tempo integral à criança e ao adolescente.

Neste sentido e dentro do trabalho ora apresentado, não podemos deixar de relevar a importância dos trabalhos de: **Inclusão Social, Valorização de Talentos e Melhora da Qualidade de Vida**, provenientes das demandas dos moradores das comunidades do entorno.

Para melhor entendimento dos resultados apresentados nesse relatório, o Instituto Crescer com Meta apresenta a seguir um resumo das características operacionais da Vila Olímpica do Encantado. O Perfil de Funcionamento e a Vocação Esportiva da comunidade local são fatores importantes no Planejamento Operacional do Equipamento Esportivo. Dessa maneira, a Instituição busca alinhar junto aos profissionais que mantém relação direta com os usuários da Vila Olímpica, um plano de ação que atenda as demandas locais.

Durante a semana, a partir das 19:00hs ocorrem caminhadas da população, utilização dos espaços multiusos e prática não dirigida nos espaços esportivos, trazendo benefício de lazer para os moradores das comunidades adjacentes.

Em destaque, podemos citar a frequência constante de skatistas que fazem uso da pista de skate para manobras e encontros socioesportivos. Vale salientar que existe frequência similar na quadra de areia com os grupos de futevôlei.

Nos fins de semana, a vila olímpica oferece lazer para a comunidade que participa intensamente desfrutando das dependências do equipamento.

As atividades sistemáticas desenvolvidas no equipamento atendem à demanda da comunidade do entorno. Elas são apresentadas nos Mapas de Ocupação, documento utilizado para organização do Quadro de Horário das atividades sistemáticas da Vila Olímpica, tendo como objetivo facilitar a visualização das modalidades, professores, locais e horários. Como as atividades são espelhadas, ou seja, ocorrem em dois dias na semana, o Mapa de Ocupação é apresentado em duas tabelas: uma com as atividades de terça e quinta-feira (Mapa de Ocupação 1) e uma com as atividades de quarta e sexta-feira (Mapa de Ocupação 2).

Vale ressaltar que as atividades são avaliadas de acordo com o planejamento da Vila Olímpica. Dessa forma, a adesão dos alunos às modalidades oferecidas serve como parâmetro para a manutenção ou exclusão destas atividades, assim como a incorporação de novas modalidades esportivas, objetivando um melhor atendimento ao público beneficiário do equipamento.



A Grade Horária é mais uma ferramenta de monitoramento importante para aprimorar a operação da Vila Olímpica, sendo parte integrante do Instrumento de Avaliação Mensal da SMEL e apresenta as turmas de atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo.

A tabela apresentada a seguir tem como base as informações do mês de dezembro de 2023.

Dezembro	CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR	Nº ALUNOS INSCRITOS	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	NOVAS INSCRIÇÕES	EVAŠÕES	Nº VAGAS TOTAIS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
001	ALONGAMENTO	POLIESPORTIVA		3ª e 5ª	09:00 às 09:50	ADULTO	CARLA	33	2	1	0	35	94,29%
002	ALONGAMENTO	MULTI		4ª e 6ª	10:00 às 10:50	ADULTO	ALINE	33	2	1	1	35	94,29%
003	ATI	ATI		4ª e 6ª	07:00 às 07:50	ADULTO	AGILDO	28	2	1	0	30	93,33%
004	BALLET	CONTAINER		3ª e 5ª	08:00 às 08:50	4 A 8 ANOS	MANU	22	3	1	0	25	88,00%
005	BALLET	CONTAINER		3ª e 5ª	15:00 às 15:50	4 A 8 ANOS	MANU	21	4	0	0	25	84,00%
006	BALLET	CONTAINER		3ª e 5ª	16:00 às 16:50	4 A 8 ANOS	MANU	18	2	1	0	20	90,00%
007	BALLET	CONTAINER		3ª e 5ª	17:00 às 17:50	4 A 8 ANOS	MANU	24	6	0	1	30	80,00%
008	BALLET	CONTAINER		3ª e 5ª	18:00 às 18:50	4 A 8 ANOS	MANU	21	4	1	0	25	84,00%
009	BALLET	CONTAINER		4ª e 6ª	20:00 às 20:50	4 A 8 ANOS	MICHELE	17	3	1	0	20	85,00%
010	BASQUETE	POLIESPORTIVA		3ª e 5ª	15:00 às 15:50	8 A 12 ANOS	BRENO	27	3	1	1	30	90,00%
011	BASQUETE	POLIESPORTIVA		3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ACIMA DE 13 ANOS	BRENO	20	0	1	0	20	100,00%
012	BASQUETE	POLIESPORTIVA		6ª	21:00 às 21:50	ADULTO	MARCELO	22	3	1	0	25	88,00%
013	BASQUETE 3X3	POLIESPORTIVA		4ª e 6ª	17:00 às 17:50	10 A 15 ANOS	MARCELO	19	6	0	0	25	76,00%
014	VÔLEI DE PRAIA	POLIESPORTIVA		4ª e 6ª	11:00 às 11:50	ADULTO	DIEGO	24	1	1	0	25	96,00%
015	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS		4ª e 6ª	14:00 às 14:50	ACIMA DE 6 ANOS	EDUARDO	22	3	1	0	25	88,00%

016	CROSS KIDS	ESPAÇO CROSS	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	ACIMA DE 6 ANOS	EDUARDO	24	1	0	0	25	96,00%
017	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ADULTO	EDUARDO	26	4	1	0	30	86,67%
018	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	09:30 às 10:20	ADULTO	EDUARDO	25	0	1	0	25	100,00%
019	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	10:30 às 11:20	ADULTO	EDUARDO	25	0	0	0	25	100,00%
020	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ADULTO	EDUARDO	24	1	1	0	25	96,00%
021	CROSS TRAINING	ESPAÇO CROSS	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	ADULTO	EDUARDO	24	1	0	0	25	96,00%
022	DANÇA DE SALÃO	MULTI	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	ALINE	23	2	0	0	25	92,00%
023	DANÇA DE SALÃO	MULTI	3ª	18:30 às 19:20	TODAS AS IDADES	ALINE	23	2	1	0	25	92,00%
024	DANÇA DE SALÃO	MULTI	5ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	ALINE	26	4	1	0	30	86,67%
025	DANÇA MIX	MULTI	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	MANU	25	0	1	0	25	100,00%
026	BALLET	CONTAINER	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	TODAS AS IDADES	MANU	21	4	1	0	25	84,00%
027	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	07:00 às 07:50	ADULTO	CARLA	30	0	1	1	30	100,00%
028	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	ADULTO	CARLA	31	4	1	0	35	88,57%
029	FUNCIONAL	MULTI	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ADULTO	ANTONIO	25	0	0	0	25	100,00%
030	FUNCIONAL	MULTI	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	ADULTO	DIEGO	23	2	1	0	25	92,00%
031	STEP	MULTI	3ª e 5ª	07:00 às 07:50	ADULTO	LEONARDO	23	2	1	0	25	92,00%
032	FUNCIONAL KIDS	MULTI	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	4 A 11 ANOS	ANTONIO	24	1	1	0	25	96,00%
033	FUNCIONAL KIDS	MULTI	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	7 A 12 ANOS	DIEGO	25	0	1	0	25	100,00%
034	FUNCIONAL KIDS	POLIESPORTIVA	SÁBADO	10:00 às 10:50	ATÉ 12 ANOS	DANIEL	20	0	0	1	20	100,00%
035	FUNCIONAL NA AREIA	AREIA	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	ADULTO	EDUARDO	11	4	1	0	15	73,33%
036	FUNCIONAL NA AREIA	AREIA	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	ADULTO	DIEGO	12	3	1	0	15	80,00%
037	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	5 A 10 ANOS	AGILDO	7	3	0	0	10	70,00%
038	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	5 A 9 ANOS	AGILDO	26	4	1	0	30	86,67%

039	FUTEBOL	CAMPO	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	10 A 14 ANOS	AGILDO	24	1	0	0	25	96,00%
040	FUTEBOL FEMININO	CAMPO	4ª e 6ª	17:00 às 17:50	13 A 18 ANOS	AGILDO	8	2	1	0	10	80,00%
041	FUTSAL	POLIESPORTIVA	6ª	19:00 às 19:50	5 A 9 ANOS	MARCELO	27	3	1	0	30	90,00%
042	FUTSAL	POLIESPORTIVA	6ª	20:00 às 20:50	10 A 14 ANOS	MARCELO	25	0	1	0	25	100,00%
043	FUTSAL	POLIESPORTIVA	SÁBADO	08:00 às 08:50	10 A 15 ANOS	DANIEL	21	4	0	0	25	84,00%
044	FUTSAL	POLIESPORTIVA	SÁBADO	09:00 às 09:50	7 A 10 ANOS	DANIEL	10	0	0	0	10	100,00%
045	FUTVÔLEI	AREIA	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	10 A 15 ANOS	AGILDO	27	3	1	0	30	90,00%
046	FUTVÔLEI	AREIA	4ª e 6ª	15:00 às 15:50	10 A 15 ANOS	MARCELO	24	1	1	0	25	96,00%
047	GINÁSTICA LOCALIZADA	CONTAINER	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	LEONARDO	30	0	1	0	30	100,00%
048	STEP	MULTI	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	ADULTO	LEONARDO	24	1	0	0	25	96,00%
049	GAP	MULTI	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	ADULTO	ANTONIO	26	4	0	0	30	86,67%
050	GINÁSTICA LOCALIZADA	MULTI	3ª e 5ª	15:00 às 15:50	ADULTO	CARLA	19	1	1	0	20	95,00%
051	GINÁSTICA LOCALIZADA	MULTI	3ª e 5ª	20:00 às 20:50	ADULTO	ANTONIO	26	4	1	0	30	86,67%
052	CHARME	MULTI	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	TODAS AS IDADES	LEONARDO	28	2	1	0	30	93,33%
053	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	5ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 13 ANOS	MICHELE	30	0	1	0	30	100,00%
054	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	5ª	19:00 às 19:50	ACIMA DE 13 ANOS	MICHELE	28	2	1	0	30	93,33%
055	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	4ª e 6ª	18:00 às 18:50	4 A 8 ANOS	MICHELE	9	1	0	1	10	90,00%
056	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTAINER	4ª e 6ª	19:00 às 19:50	9 A 12 ANOS	MICHELE	22	3	1	0	25	88,00%
057	HANDBALL	POLIESPORTIVA	6ª	18:00 às 18:50	7 A 12 ANOS	MARCELO	21	4	0	0	25	84,00%
058	FUTSAL BABY	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL	22	3	0	0	25	88,00%
059	JIU JITSU	MULTI	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL	21	4	0	0	25	84,00%
060	JIU JITSU	MULTI	3ª e 5ª	19:00 às 19:50	ADULTO	DANIEL	22	3	1	0	25	88,00%
061	JUDÔ	ESPAÇO CROSS	3ª e 5ª	09:00 às 09:50	ACIMA DE 5 ANOS	DANIEL	22	3	1	0	25	88,00%

062	JUDÔ	CONTENIER	SÁBADO	11:00 às 11:50	7 A 14 ANOS	DANIEL	21	4	1	0	25	84,00%
063	JUMP	CONTENIER	4ª e 6ª	09:00 às 09:50	ADULTO	ALINE	28	2	1	0	30	93,33%
064	PILATES	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	CARLA	23	2	1	0	25	92,00%
065	PILATES	CONTAINER	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	ADULTO	CARLA	12	3	1	0	15	80,00%
066	PILATES	MULTI	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ADULTO	ANTONIO	27	3	1	0	30	90,00%
067	PILATES	MULTI	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	ADULTO	ALINE	27	3	1	0	30	90,00%
068	JIU JITSU	CONTAINER	4ª e 6ª	19:00 às 19:50	ADULTO	LEONARDO	24	6	1	0	30	80,00%
069	PODER DO MOVIMENTO	MULTI	4ª e 6ª	11:00 às 11:50	ADULTO	ALINE	25	5	0	0	30	83,33%
070	PODER DO MOVIMENTO	MULTI	5ª	08:00 às 08:50	ADULTO	ALINE	22	3	1	0	25	88,00%
071	PSICOMOTRICIDA DE	MULTI	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	4 A 6 ANOS	ANTONIO	22	3	0	0	25	88,00%
072	PSICOMOTRICIDA DE	CONTAINER	4ª e 6ª	14:00 às 14:50	4 A 6 ANOS	DIEGO	15	0	0	0	15	100,00%
073	STEP	MULTI	6ª	17:00 às 17:50	ADULTO	LEONARDO	18	2	0	0	20	90,00%
074	RITMOS	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	TODAS AS IDADES	DIEGO	12	3	1	0	15	80,00%
075	FUNCIONAL	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	DIEGO	23	2	1	0	25	92,00%
076	RITMOS	MULTI	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	TODAS AS IDADES	DIEGO	24	1	1	0	25	96,00%
077	RITMOS	CONTAINER	4ª e 6ª	21:00 às 21:50	TODAS AS IDADES	MICHELE	21	4	0	0	25	84,00%
078	RITMOS/ JUMP	CONTAINER	5ª	20:00 às 20:50	ADULTO	MICHELE	11	4	0	0	15	73,33%
079	RITMOS/ JUMP	CONTAINER	5ª	21:00 às 21:50	ADULTO	MICHELE	18	2	0	0	20	90,00%
080	SAMBA	MULTI	3ª e 5ª	10:00 às 10:50	TODAS AS IDADES	MANU	18	2	1	0	20	90,00%
081	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	14:00 às 14:50	ACIMA DE 7 ANOS	BRENO	23	2	1	0	25	92,00%
082	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	ACIMA DE 7 ANOS	BRENO	21	4	1	0	25	84,00%

083	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	16:00 às 16:50	ACIMA DE 7 ANOS	ANTONIO BRENO	23	2	0	0	25	92,00%
084	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	17:00 às 17:50	ACIMA DE 7 ANOS	ANTONIO BRENO	20	0	0	0	20	100,00%
085	SKATE	PISTA DE SKATE	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	ACIMA DE 7 ANOS	ANTONIO BRENO	25	0	0	0	25	100,00%
086	STEP	MULTI	3ª e 5ª	07:00 às 07:50	ADULTO	LEONARDO DE CARVALHO	24	1	0	0	25	96,00%
087	STEP	MULTI	4ª e 6ª	08:00 às 08:50	ADULTO	LEONARDO DE CARVALHO	23	2	1	0	25	92,00%
088	STEP	MULTI	6ª	17:00 às 17:50	ADULTO	LEONARDO DE CARVALHO	21	4	1	0	25	84,00%
089	VÔLEI	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	18:00 às 18:50	10 A 15 ANOS	ANTONIO CARLOS	23	2	0	0	25	92,00%
090	VÔLEI	POLIESPORTIVA	3ª e 5ª	21:00 às 21:50	ACIMA DE 16 ANOS	ANTONIO CARLOS	23	2	1	0	25	92,00%
091	VÔLEI	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	16:00 às 16:50	ACIMA DE 16 ANOS	MARCELO SANTANA	24	1	1	0	25	96,00%
092	VÔLEI DE PRAIA	POLIESPORTIVA	6ª	11:00 às 11:50	ADULTO	DIEGO CAMARGO	23	2	1	0	25	92,00%
093	VÔLEI DE PRAIA	POLIESPORTIVA	4ª e 6ª	14:00 às 14:50	8 A 14 ANOS	MARCELO SANTANA	21	4	1	0	25	84,00%

Tabela 1 - Grade Horária

## 2. INDICADORES E METAS

### 2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho

QUADRO DE METAS APRESENTADO NO PLANO DE TRABALHO		ENCANTADO	024/2023	META
OBJETIVO DO INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META
ATENDIMENTO SOCIO ESPORTIVO	Aferir o número de alunos atendidos pelo Equipamento esportivo (média bimestral)	<p>Número de Matriculados/mês Obs: A estimativa da capacidade total de matrículas ativas é de 580 alunos *base de cálculo: 25 alunos x 11 professores x 6 turmas por professor / 3 inscrições por matrícula PCD: 5 alunos x 1 professores x 6 turmas</p> <p><b>580</b> por mês</p>	<p>Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo, não evadidos</p> <p>Obs.1: Número a ser aferido após os 2 primeiros meses de contrato.</p> <p>Obs. 2: Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento)</p> <p>Obs 3: Obrigatoriamente será realizado recadastramento dos alunos no mês de fevereiro</p>	<p>Matrícula do aluno</p> <p><b>1 ano 70,00%</b></p> <p>1º Ano: 70% da capacidade máxima 2º an: 75% da capacidade máxima (Média do bimestre)</p>
	Percentual de Ocupação (média bimestral)	<p>Percentual de Ocupação das modalidades oferecidas Número de inscrições realizadas por modalidade, preenchendo a média de inscrições por aula. *base de cálculo: 11 professores x 6 turmas por professor x 25 alunos = 550 PCD: 5 alunos x 6 turmas x 1 professor = 30</p>	<p>Contagem do Número total de inscritos nas modalidades esportivas do equipamento</p>	<p>Ficha de Inscrição</p> <p><b>1 ano 70,00%</b></p> <p>1º ano: 70% 2º an: 75% (Média do bimestre)</p>
	Aferir o número de eventos estratégicos (soma quadrimestral)	Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre	Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre.	<p><b>1 ano 3</b></p> <p>1º an: 3 (1 por quadrimestre.) 2º an: 3 (1 por quadrimestre)</p>
	Aferir o número de eventos operacionais (soma bimestral)	Número de eventos operacionais realizados no bimestre	Número absoluto de eventos operacionais no bimestre.	<p><b>1 ano 12</b></p> <p>1º an: 12 (2 por bimestre) 2º an: 12 (2 por bimestre)</p>

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Promover mensalmente a articulação da Vila Olímpica com as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino	Nº de Escolas da Rede Municipal de ensino que visitaram a Vila Olímpica	Número de escolas que visitaram a Vila Olímpica (raio de 500 metros da VO)	Registro Administrativo (Anexo X)  Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato.  Obs.2: Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados e fevereiro (recadastramento)	1 ano <b>8</b> 2  1º Ano: 8 visitas (2 por bimestre)  2º Ano: 8 visitas (2 por bimestre)
GESTÃO	Aferir anualmente o grau de satisfação dos usuários da Vila Olímpica.	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos pela V.O.  Itens a serem avaliados: - Instalações; - Funcionários Vila Olímpica; - Material disponível.	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados.  Deverá ser enviado relatório bimestral informando o andamento da pesquisa.  (No relatório técnico bimestral)	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado ou quando for de interesse da SMEL, pela própria.  Obs.: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora da V.O., utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais.	1 ano <b>85,00%</b>  1º Ano: 85% usuários satisfeitos  2º Ano: 90% usuários satisfeitos
	Fomentar o voluntariado - bimestral	Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas na V.O. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntários /Nº de funcionários contratados 22  <b>22</b>	Contratada ( Termo de Voluntario)	1 ano <b>26,00%</b> 6  1º ano: 26% bimestre  2º ano: 26% bimestre

Tabela 2 – Quadro de Metas

## 2.2 Tabela de Pontuação

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVAÇÃO		ENCANTADO		024/2023	
INDICADOR	META	PONTUAÇÃO		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	1º ANO	PARÂMETRO	VALOR		
		90% a 100%	10		
Número de Matriculas ativas (média bimestral)	70,00%	70% a 89%	6	2	20
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral)		90% a 100%	10		
	70,00%	70% a 89%	6	2	20
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Estratégicos realizados (total do quadrimestre)		90% a 100%	10		
	1	70% a 89%	6	1	10
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre)		90% a 100%	10		
	2	70% a 89%	6	1	10
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Número de Escolas Municipais Visitantes (total do bimestre)		90% a 100%	10	2	20
	2	70% a 89%	6		
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	90% a 100%	10	1	10
		70% a 89%	6		
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	26,00%	90% a 100%	10	1	10
		70% a 89%	6		
		50% a 69%	3		
		abaixo de 50%	0		
<b>TOTAL</b>					<b>100</b>

Tabela 3 – Tabela de Pontuação

## 2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

QUADRO DE METAS E RESULTADOS										
ÁREA DE RESULTADO	INDICADOR	MET A	RESULTADO - 1º ANO							
			1º MENSAL MAIO	2º MENSAL JUNHO	3º MENSAL JULHO	4º MENSAL AGOSTO	5º MENSAL SETEMBRO	6º MENSAL OUTUBRO	7º MENSAL NOVEMBRO	8º MENSAL DEZEMBRO
ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO	Número de Matrículas ativas (média bimestral)	406	988	1106	1237	1396	1578	1750	1906	1968
	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média bimestral)	70,00%	84,09%	87,79%	88,84%	89,20%	90,91%	91,45%	89,86%	90,77
	Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do quadrimestre)	1	1	1	2	1	2	1	2	1
	Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do bimestre)	2	1	3	2	3	4	4	4	1
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por bimestre)	2	2	2	0	2	1	1	1	1
GESTÃO	Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
	Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	26,00%	36,36%	36,36%	36,36%	36,36%	36,36%	36,36%	36,36%	36,36%

Tabela 4 – Comparativo entre as Metas previstas e realizadas

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo ICMETA. O VIII Relatório mensal do 1º ano de contrato, destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: Matrículas Ativas - Resultado: 1968 - Atingimento da Meta: 485%; Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas - Resultado: 90,77%; Eventos Estratégicos - 1; Evento Operacional - Resultado: 1; Escolas Municipais Visitantes - Resultado: 1 - Atingimento da Meta: 100%; Pesquisa de Satisfação – Cumpriu a fase de Desenvolvimento do Questionário; Percentual de Participação de Voluntários - Resultado: 36,36% - Atingimento da Meta: 139,86%.

### 3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

#### 3.1 Número de Matrículas Ativas

PERFIL DE MATRÍCULAS	DEZEMBRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
Escolas Municipais	428	22%
Escolas do Amanhã (Municipais)	0	0%
Escolas Estaduais	42	2%
Escolas Federais	24	1%
Escolas Particulares	318	16%
Escolas Municipais de Outro Município	0	0%
Outros	0	0%
<b>Fora da Escola</b>	<b>1.156</b>	<b>59%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.968</b>	<b>100%</b>

Tabela 5 – Matrículas Ativas

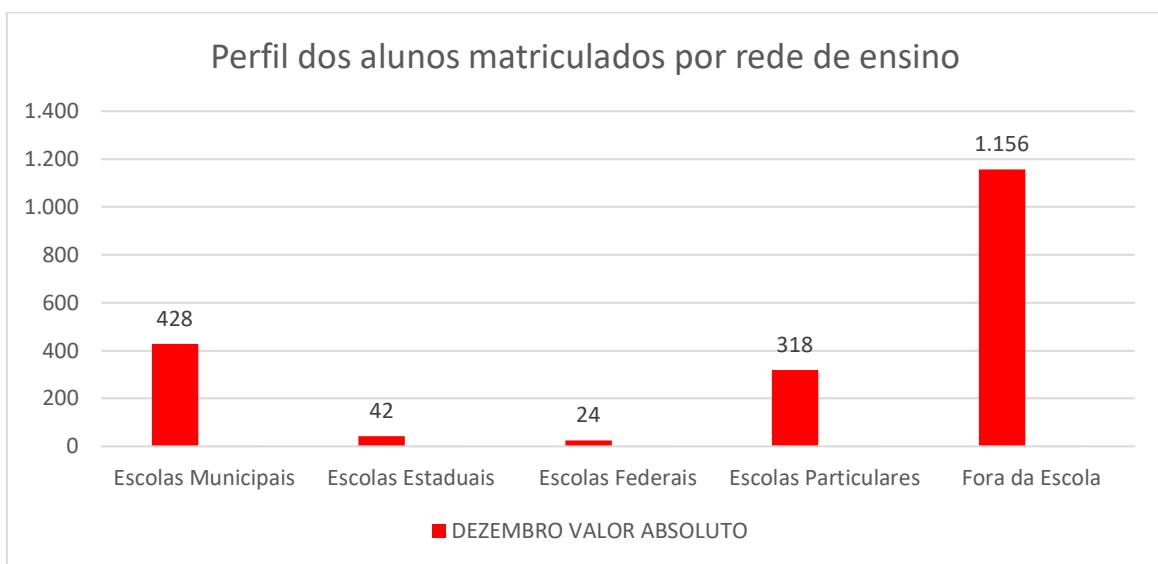


Figura 1 - Gráfico Matriculados por Rede de Ensino

### 3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

ATIVIDADES SISTEMÁTICAS	PREENCHIMENTO DE VAGAS			
	VAGAS OFERECIDAS		DEZEMBRO	
	VA	VP	VA	VP
ALONGAMENTO	70	3%	66	94,29%
ATI	30	1%	28	93,33%
BALLET	175	8%	150	85,71%
BASQUETE	70	3%	61	87,14%
BASQUETE 3X3	25	1%	24	96,00%
CHARME	25	1%	22	88,00%
CROSS KIDS	25	1%	24	96,00%
CROSS TRAINING	155	7%	147	94,84%
DANÇA DE SALÃO	80	3%	74	92,50%
DANÇA MIX	25	1%	21	84,00%
FUNCIONAL	140	6%	132	94,29%
FUNCIONAL KIDS	100	4%	92	92,00%
FUNCIONAL NA AREIA	75	3%	65	86,67%
FUTEBOL	80	3%	73	91,25%
FUTEBOL BABY	10	0%	10	100,00%
FUTSAL	110	5%	105	95,45%
FUTSAL BABY	30	1%	26	86,67%
FUTVÔLEI	20	1%	19	95,00%
GAP	30	1%	26	86,67%
GINÁSTICA LOCALIZADA	100	4%	95	95,00%
GINÁSTICA RÍTMICA	100	4%	86	86,00%
HANDBALL	25	1%	22	88,00%
JIU JITSU	50	2%	43	86,00%
JUDÔ	55	2%	51	92,73%
PILATES	135	6%	115	85,19%
PODER DO MOVIMENTO	50	2%	44	88,00%
PSICOMOTRICIDADE	50	2%	45	90,00%
RITMOS	90	4%	79	87,78%
RITMOS/ JUMP	40	2%	36	90,00%
SAMBA	25	1%	23	92,00%
SKATE	95	4%	89	93,68%
STEP	75	3%	68	90,67%
VÔLEI	75	3%	70	93,33%
VÔLEI DE PRAIA	50	2%	44	88,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.290</b>	<b>100%</b>	<b>2.075</b>	<b>90,77%</b>

Tabela 6 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

A Tabela 6 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, detalha o resultado do indicador **Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas**.

### 3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero

GÊNERO	DEZEMBRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
Feminino	1.372	66%
Masculino	703	34%
<b>TOTAL</b>	<b>2.075</b>	<b>100%</b>

Tabela 7 – Inscrições por Gênero

A Tabela 7 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições que foram realizadas no equipamento esportivo.

### 3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	DEZEMBRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	123	6%
6 a 9 anos e 11 meses	383	18%
10 a 13 anos e 11 meses	308	15%
14 a 17 anos e 11 meses	199	10%
18 a 39 anos e 11 meses	531	26%
40 a 59 anos e 11 meses	364	18%
A partir de 60 anos	167	8%
PCD	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>2.075</b>	<b>100%</b>

Tabela 8 - Inscrições - Faixa Etária

A Tabela 8 - Inscrições - Faixa Etária demonstra o número de alunos inscritos por faixa etária.

**Crescer com Meta**

### 3.2.3 Perfil de Inscrições PCD

ATIVIDADES	DEZEMBRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
CROSS KIDS	1	2%
CROSS TRAINING	2	5%
FUNCIONAL	3	7%
FUNCIONAL KIDS	1	2%
FUNCIONAL NA AREIA	0	0%
FUTEBOL	8	18%
FUTSAL	1	2%
FUTSAL BABY	3	7%
JIU JITSU	4	9%
JUDÔ	3	7%
PILATES	2	5%
PSICOMOTRICIDADE	10	23%
VÔLEI	2	5%
BASQUETE	2	5%
DANÇA MIX	1	2%
RITMOS / JUMP	1	2%
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>1</b>

Tabela 9 - Inscrições - PCD

A Tabela 9 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

### 3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões

NOVAS INSCRIÇÕES POR FAIXA ETÁRIA	DEZEMBRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	1	2%
6 a 9 anos e 11 meses	13	21%
10 a 13 anos e 11 meses	8	13%
14 a 17 anos e 11 meses	5	8%
18 a 39 anos e 11 meses	19	31%
40 a 59 anos e 11 meses	12	19%
A partir de 60 anos	4	6%
PCD	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>100%</b>

Tabela 10 - Novas Inscrições

A Tabela 10 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.

EVASÕES POR FAIXA ETÁRIA	DEZEMBRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
6 meses a 5 anos e 11 meses	1	17%
6 a 9 anos e 11 meses	2	33%
10 a 13 anos e 11 meses	0	0%
14 a 17 anos e 11 meses	0	0%
18 a 39 anos e 11 meses	2	33%
40 a 59 anos e 11 meses	1	17%
A partir de 60 anos	0	0%
PCD	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>

Tabela 11 – Evasões – Faixa Etária

A Tabela 11 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunosevadidos por faixa etária por mês.

15 / 35

### 3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados

ATENDIMENTOS	DEZEMBRO	
	VALOR ABSOLUTO	VALOR PERCENTUAL
Eventos Operacionais	1	50%
Eventos Estratégicos	1	50%
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>100%</b>

Tabela 12 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 12 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstra o resultado dos indicadores **Eventos Estratégicos** e **Eventos Operacionais**. Gráfico abaixo:

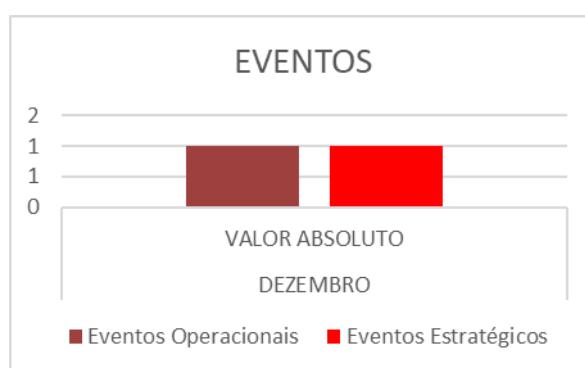


Figura 2 – Gráfico de eventos estratégicos e operacionais

### 3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes

ESCOLAS MUNICIPAIS NO RAIO DE 2 KM	CRE	DATAS DE VISITAS
ESCOILA MUNICIPAL GOIÁS	3 <sup>a</sup>	07/12/2023

Tabela 13 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 13 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.



### 3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

FASES DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO	DEZEMBRO
Escolha do Fornecedor	Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado <b>(Descrever o nome da empresa escolhida no mês em que a ação foi realizada)</b>	
Definição da Metodologia de Pesquisa	Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila	
Definição do Tamanho da Amostra	Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% <b>(Descrever o tamanho da Amostra definida no mês em que a ação foi realizada no anexo do relatório)</b>	
Desenvolvimento do Questionário	Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão <b>(apresentar no anexo do relatório)</b>	X
Teste do Questionário	Apresentação do período em que será aplicado o teste <b>(apresentar no anexo do relatório)</b>	
Aplicação do Questionário	Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo <b>(Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no mês em que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório)</b>	
Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório	Apresentação dos resultados com considerações de melhorias <b>(apresentar no anexo do relatório)</b>	
<b>RESULTADO DA PESQUISA</b>	<b>PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS</b>	<b>PERCENTUAL DE PESSOAS SATISFEITAS</b>
	<b>RESULTADO FINAL</b>	

Tabela 14 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 14 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No VIII Relatório mensal do 1º ano, cumpriu a fase de desenvolvimento do Questionário, conforme apresenta-se no Relatório da Pesquisa de Satisfação (anexo).

### 3.6 Percentual de participação de Voluntários

NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO	22		ATINGIMENTO DO BIMESTRE	OBSERVAÇÕES
PERCENTUAL DA META	META %	RESULTADO DO BIMESTRE		
	26,00%	36,36%	139,86%	
NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUTADOS DE ACORDO COM A META	META Nº ABSOLUTO	RESULTADO DO BIMESTRE		
	6	8		

Nº	VOLUNTÁRIOS - NOMES	FUNÇÃO	INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO			
			DIAS	HORÁRIO	DATA DE RECRUTAMENTO	DATA DE AFASTAMENTO
1	Ana Paula Murga Viamonte	Dança do Ventre	4ª e 6ª	18h	01/11/2023	15/12/2023
2	Ananias Pereira da Costa	Percussão	5ª	11h	01/11/2023	15/12/2023
3	Eliane dos Santos Silveira	Judô/ Jiu-Jitsu	Sábado	10h e 11h	01/11/2023	15/12/2023
4	Fatima Cristina Pereira Santos	Yoga	4ª e 6ª	17h às 18h	01/11/2023	15/12/2023
5	Rapahel de Souza Cabral Cascão	Dança de Salão	Sábado	10h ás 11h	01/11/2023	15/12/2023
6	Thais Oliveira Mendes	Judô	3ª e 5ª	10h ás 12h/14h ás 16h	01/11/2023	15/12/2023
7	Thiago Fortunato Blezer Moreira	Dança de Salão	6ª	18h30 ás 20h30	01/11/2023	15/12/2023
8	Juan Carlos dos Reis Barbosa	Dança de Salão	Sábado	11h ás 12h	01/11/2023	15/12/2023

Tabela 15 - Voluntariado

A Tabela 15 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários contratados dividido por cem, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Número de Voluntários} / (\text{Número de Funcionários Contratados} / 100) \quad 8 / (22 / 100) = 8 / 0,22 = 36,36\%$$

## 4. OMPROVANTES

### 4.1 Eventos Estratégicos



#### RELATÓRIO DE EVENTO

Evento: NATAL DA VOE	Tipo de Evento: Estratégico
Data: 15/12/2023 - 15:00h	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 800	Nº de Participantes: 800
Local: VILA OLIMPICA DO ENCANTADO	
Objetivo:	
Realizar um grande e acolhedora festa de confraternização focado nas crianças e seus responsáveis.	
Descrição:	
O Natal da VOE teve muitos brinquedos e brincadeiras para as crianças, pipoca, cachorro-quente, picolés, refrigerante e bolo, e encerrou com a presença do papai noel dando muitos brinquedos e abraços nos pequenos.	
Resultados:	
Uma festa muito linda e divertida para encerrar o ano.	
  	



## 4.2 Eventos Operacionais

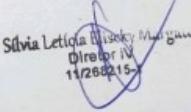


### RELATÓRIO DE EVENTO

Evento: ESPETACULO ISTO É BRASIL	Tipo de Evento: Operacional
Data: 09/12/2023 - 10:00h	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 450	Nº de Participantes: 450
Local: VILA OLIMPICA DO ENCANTADO	
Objetivo:	
promover a manifestação artístico- cultural para aprofundar e ampliar os saberes, fortalecer o vínculo alunos e professores e motivar os alunos a aprenderem novas performances e valorizar e levantar a autoestima dos alunos de todas as faixas etárias.	
Descrição:	
O espetáculo "isto é brasil" preparou todas as turmas de dança da VOE para representar danças e cultura de várias regiões do nosso Brasil. ORDEM DA APRESENTAÇÃO	
Quadrilha – Diego, Carimbó – Manu, Jongo – Manu, Funk – Michele, Funk Melody - Ana Paula, Balainha – Michele, Samba – Aline, Boi bumba – Manu, Gafieira – Juan, Pau de fita – Michele, Ciranda – Manu, Frevo – Michele, Samba/funk – Manu, Charme – Leozão.	
Resultados:	
Uma manhã de muita alegria e emoção para todos todos envolvidos.	
	



#### 4.3 Visita as Escolas

 Nome da Vila Olímpica: V.O. do Encantado Nome do Parceiro: E.M. Goiás Local da realização: VOE					
Registro Administrativo da Parceria com a Escola					
Nome da Vila Olímpica:	V.O. do Encantado	Nome do visitante:	Alessandra	Cargo:	Psicóloga
Nome do Parceiro:	E.M. Goiás	Nº CRE:	3-	Diretor(a) da Escola:	Silvana
Local da realização:	VOE			Data de realização:	07/12/2023
CPF: 15434825705					
Descrever o objetivo da ação desenvolvida					
<p>Fortalecer o vínculo com as Escolas municipais e captar mais alunos</p> <p>Descrever detalhadamente como a ação foi aplicada</p> <p>A professora Aline da Vila Olímpica do Encantado realizou uma palestra sobre autoestima para as turmas da Escola Municipal Goiás com o objetivo de fortalecer a autoimagem e auxiliar na saúde mental.</p>					
ANEXAR FOTOS					
<p>Alessandra Carneiro dos Santos Psicóloga Clínica CRP: 05/55576</p> <p></p> <p> Sílvia Letícia Linsky Diretor IV 11/26/2015</p>					



## 4.4 Trabalho Voluntário



CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratado a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

#### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

#### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023 , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

#### CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contratado todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

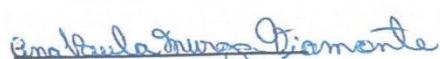
#### CLAUSULA SEXTA

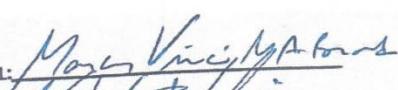
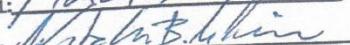
As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Contratado  
Nome: Ana Paula Murga Viamonte  
CPF: 098.224.267-04

Testemunhas 1:   
Testemunha 2: 

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

### CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contratado todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023

A  
Instituto Crescer Com Meta

*Ananias P. da Costa*  
Contratado  
Nome: ANANIAS PEREIRA DA COSTA  
CPF: 626 721 937-20

Testemunha 1: Marcus Vinícius Brancão

Testemunha 2: Natalia Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

#### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

#### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023 , num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

#### CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

#### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

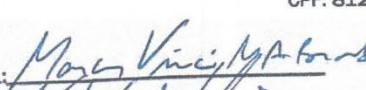
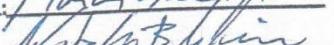
E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Nome: Eliane dos Santos Sivelra  
Contratado

Nome: Eliane dos Santos Sivelra  
CPF: 812.038.297-87

Testemunha 1:   
Testemunha 2: 

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

### CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contratado todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023

  
A  
Instituto Crescer Com Meta

Fátima Cristina Pereira Santos  
Contratado

Nome: FÁTIMA CRISTINA PEREIRA SANTOS  
CPF: 785 973 077-49

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, prvidenciária, fundiária ou tributária.

### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

### CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Contratado

Nome: Juon carlos dos Reis Borboza  
CPF: 138 452 997 70

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, Justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

### CLAUSULA QUINTA

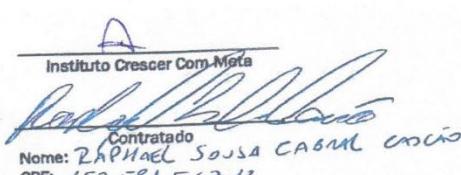
O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023

  
Instituto Crescer Com Meta  
Contratado  
Nome: RAPHAEL SOUSA CABRAL ENCISO  
CPF: 153.581.567-12

Testemunha 1: Márcio Vítor Brancio  
Testemunha 2: Natalia Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

### CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023

A

Instituto Crescer Com Meta

Thais Oliveira

Contratado

Nome: THAIS OLIVEIRA MENDES  
CPF: 163.556.997-87

Testemunha 1: Marcos Vinícius Brandoa

Testemunha 2: Nathalia Lina

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

### CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas clausulas e condições expostas a seguir.

### CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contratante a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Vila Olímpica do Encantado.

### CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

### CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/11/2023 a 15/12/2023 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

### CLAUSULA QUINTA

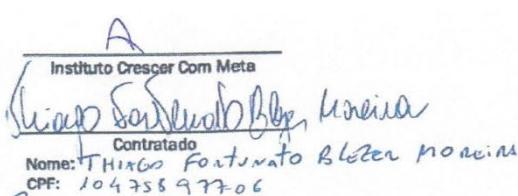
O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

### CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2023

A  
Instituto Crescer Com Meta  
  
Contratado  
Nome: Thago Fortunato Belzen Moreira  
CPF: 104.756.977-06

Testemunha 1: Manoel Vitorino Braga

Testemunha 2: Patrícia Lima

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

#### 4.5 Pesquisa de Satisfação

Objetivando seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

Salientamos que não inserir a Pesquisa na ordem orientada pelo Manual de Elaboração de Relatórios da SMEL causaria dificuldades para a formatação deste documento.

#### 5 PARCERIAS

Neste período fortalecemos e renovamos a nossa parceria com a Escola Municipal Goiás com a proposta de alinhamento e aplicação da metodologia dos valores às turmas atendidas. Um dos objetivos na gestão do ICMETA, é que os alunos usufruam do ambiente, infraestrutura, metodologia, atividades, ações e eventos que a Vila Olímpica oferece, alinhado ao plano de trabalho.

#### 6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	
MODALIDADES	DEZEMBRO
Enfermagem	362
Assistência Social	254
Pedagoga	337
Psicologia	346
<b>Total de atendimento mensal - Equipe Multidisciplinar</b>	<b>1299</b>

Tabela 16 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 16 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SMEL

## 7 CAPACITAÇÕES

Foram reforçadas neste período, reuniões de planejamentos e alinhamento da equipe visando a melhoria do serviço prestado à comunidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas na VOE.

## 8 PLANEJAMENTO MENSAL

O Planejamento Mensal da Vila Olímpica contempla o acompanhamento do Calendário tradicional. Dessa forma objetiva-se conseguir uma participação efetiva dos alunos e da comunidade local, uma vez que os temas abordados são de interesse comum e podem atrair muitos participantes.

A estratégia é estender as atividades do equipamento esportivo ao maior número de pessoas possível e captar novos alunos através da vivência nessas atividades.

## 9 ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e

**Ameaças)****Análise de forças** – Nada a declarar para o momento.

**Oportunidades** – Nada a declarar para o momento.

**Fraquezas** – Nada a declarar para o momento.

**Ameaças** – Nada a declarar para o momento.

## 10 ANEXOS

- Pesquisa de Satisfação;
- Mídia Digital contendo arquivo deste relatório.

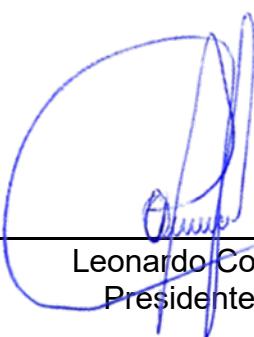
## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório teve por objetivo fornecer as informações pertinentes à gestão do ICMETA, funcionamento e resultados do mês de dezembro de 2023.

Ao analisarmos a gestão do VIII Relatório mensal do 1º Ano do contrato, avaliamos como satisfatória, pois as metas propostas, assim como as ações e o cronograma previsto no programa de trabalho, vêm sendo realizados, atendendo as demandas da Vila Olímpica do Encantado - VOE.

Apresentamos todas as ações desenvolvidas, conforme orientações do plano de trabalho, buscando sempre a melhoria contínua e estratégias para superar e alcançar todas as metas indicadas.

O Relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SMEL, onde foram contempladas todas as Metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual. Informamos que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SMEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.



---

Leonardo Costa  
Presidente

# Pesquisa de Satisfação



Período: dezembro/2023

## APRESENTAÇÃO

A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.



**Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:**

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.

## PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto da Vila Olímpica do Encantado é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.



Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestora atue nos ajustes necessários.

Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pactuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:

### 1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

### 2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

### 3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.

#### 4 – Fase de Execução

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

#### 5 – Fase de Tabulação

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

#### 6 – Fase de Apresentação

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.

### FORMATAÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo inicial da pesquisa organizada junto a Vila Olímpica do Encantado foi atender a solicitação do contrato de gestão e avaliar a satisfação de **usuários**.

Porém a oportunidade de construir uma ferramenta de avaliação mais completa da gestão gerou a proposta de formatar uma pesquisa que objetivasse o fornecimento de dados setorizados e gerais, em temas e atuações estratégicas. Isto foi identificado na fase de estruturação do trabalho e conhecimento das demandas de informações.

Com essa missão definida, partimos para um estudo de caso (fase de construção), onde são apresentados instrumentos e tabulações que objetivem evidenciar alguns dados captados no processo de funcionamento da Vila Olímpica.

Aprovados os instrumentos e processos, criamos vários exercícios de validação dos mesmos para garantir que o entendimento e a eficiência do processo sejam alcançados.



### TESTE DO QUESTIONÁRIO

O Instituto Crescer com Meta solicitou que a pesquisa venha a ser realizada nos meses de maio e junho de 2024.

### APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO



A pesquisa será realizada em várias datas durante o bimestre, dentro do espaço da Vila Olímpica com 100 alunos. O motivo de fazer em várias datas com várias faixas etárias e perfis é evitar distorções que possam interferir no parâmetro final impedindo que seja apresentado apenas um recorte pontual.

## INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

A pesquisa foi elaborada para medir o nível de Satisfação dos Usuários e conta com um questionário composto por seis questões. O objetivo é entender que visão o usuário do projeto tem do profissional da Vila Olímpica sob sua postura pessoal, sua aparência e sua competência para realizar as tarefas que lhe são conferidas. Segue abaixo:

### QUESTIONÁRIO

Como você avalia os profissionais da Vila Olímpica. (professores, atendentes, estagiários, administrativos, coordenadores, funcionários em geral)

Em relação à gentileza e educação no atendimento?

Muito Boa       Boa       Razoável       Ruim

Em relação à apresentação pessoal e aparência?

Muito Boa       Boa       Razoável       Ruim

Em relação a organização e conhecimento do que faz?

Muito Boa       Boa       Razoável       Ruim

De uma forma geral, em relação aos profissionais contratados para lhe atender na Vila Olímpica?

Muito Satisfeito       Satisfeito       Pouco Satisfeito       Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

Como você se considera, em relação à condição da Estrutura Física disponível para seu uso na Vila Olímpica?

Muito Satisfeito       Satisfeito       Pouco Satisfeito       Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

Como você se considera, em relação aos materiais disponibilizados pela Vila Olímpica para seu uso?

Muito Satisfeito       Satisfeito       Pouco Satisfeito       Insatisfeito

Comentários e Sugestões:



Como você se considera, em relação às modalidades e atividades oferecidas pela Vila Olímpica?

( ) Muito Satisfeito    ( ) Satisfeito    ( ) Pouco Satisfeito    ( ) Insatisfeito

Comentários e Sugestões:

---

Você gostaria de participar de alguma outra atividade ainda não é oferecida pela Vila Olímpica?

( ) Não    ( ) Sim \_\_\_\_\_

O Projeto da Vila Olímpica foi criado para oferecer esporte e lazer, com espaços, materiais, profissionais e atividades de qualidade para a população.

De uma forma geral, em relação ao funcionamento da Vila Olímpica em sua comunidade, você se considera...

( ) Muito Satisfeito    ( ) Satisfeito    ( ) Pouco Satisfeito    ( ) Insatisfeito

  
LV4 Rio



Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024.